

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.645.312-8

POLEGAR DIREITO



CITVA
VALIDO

Maria T. dos Santos Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.645.312-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/12/2018

NOME: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSA

FILIAÇÃO: ANTONIO BELEM ROSA

CECILIA DOS SANTOS ROSA

NATURALIDADE: QUEDAS IGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCATEL/PR, 1 OFICIO

C.NASC=22478, LVRO=22A, FOLHA=264

CPF: 706.373.009-63

CURRITBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI

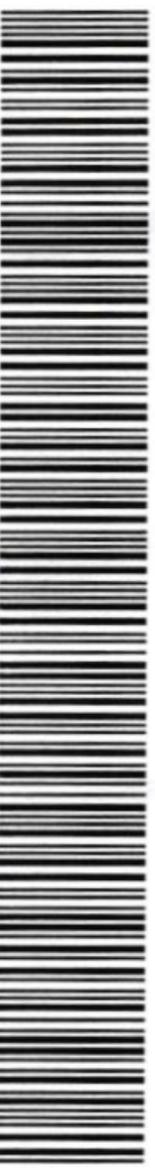
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

001-18-62677

001-9 00190.00009 03629.221007 01592.689176 1 11690000009990

Vencimento 10/08/2025	Beneficiário DIRECT WIFI TELECOM LTDA	Vencimento 10/08/2025
Valor Documento R\$ 99,90	Nº do Documento 15772395	Nosso Número 36292210001592689
Valor Documento R\$ 99,90	Valor Documento R\$ 99,90	
Nosso Número 36292210001592689	Instruções APOS VENCIMENTO: MULTA 2.00% JUROS 0.99% A.M. Contrato: 108556	
Nº do Documento 15772395	FRANCIELE ROSA DOS SANTOS - PIA TELECOM Rodovia PR 281 0 - Lagoa CEP 83190-000 - Tijucas do Sul - PR	
Pagador FRANCIELE ROSA DOS SANTOS - ... 069.981.939-39		



QR CODE válido até o
vencimento. Para gerar
um novo, acesse
pix.directinternet.com.br



Autenticação
Mecânica
FICHA DE
COMPENSAÇÃO

CONTRADO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente contrato particular de compra e venda e cessão de direito possessórios eu Elisa Gisele Quartarolli brasileira portadora do CPF 043.574.329-61 do RG 8.018.236-8 reside na avenida Bahia lote 25 na quadra 115 do loteamento boneario coroados Quaratuba Paraná a diante do denominado vendedor e de outro lado Maria Terezinha do Santos Rosa brasileira portadora do CPF 706.373.009-63 e do RG 76453128 agora em do chamado comprador os tem em si ,juntos e contratado a compra e vendo sebre o imóvel abaixo descrito mediante as condições prevista na casulas seguinte

01-um terreno na av Bahia quadra 115 lote 25 do jd. Bal. Coroados em Quaratuba PR medino225 metros sendo 15 de frente por 15 de fundos

02- por este instrumento e na melhor forma de direito ,o vendedor se compromete a ceder/vender como de fato sedido e vendido tem ,os sobre o imóvel acima descrito propriedade do comprador adquirir o terreno que trata a clausula anterior pelo o preço certo e ajustado de R\$30.000,00 (trinta mil reais) pago no auto da assinatura desse contrato

São José dos pinhais 24/10/2019

Vendedor

comprador

Elisa Gisele Quartarolli Farias *Maria T. dos Santos Rosa*



SERVIÇO DISTRITAL DE COLÔNIA MURICI

Alameda Bom Pastor, 171, São José dos Pinhais-PR
José Javorski-Oficial - Fone/Fax: (41) 3283-4371 / 3383-0533

Selo nº ehxIw.Ypcsp.TeEf0-ZazwD.VbFFJ

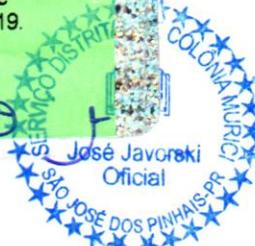
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
ELISA GISELE QUARTAROLLI FARIAS (13806) e
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSA (9687). *****

E dou fé. Em Testº da Verdade
São José dos Pinhais-PR, 24 de outubro de 2019.

Aline Daiane Moro de Lima - Escrevente

Aline Daiane Moro de Lima



José Javorski
Oficial

Aline Daiane Moro de Lima
Escrevente

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS:

Pelo presente CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS, eu ROSICLÉIA ROGISKI RODRIGUES, brasileira, pensionista portadora do CPF. 709.639.599-72 e do RG. 7.577.422-2, residente à Av. Bahia, lote 26 da Quadra 115 do Loteamento Baln. Coroados em Guaratuba-Pr., adiante denominado VENDEDOR, e de outro lado, ELISA GIZELE QUARTEROLLI, brasileira portadora do CPF 034.574.329-61 e do RG 8.018.236-8, de agora em diante chamado COMPRADOR, os tem entre si, justo e contratado a compra e venda sobre o Imovel abaixo descrito, mediante as condições previstas nas clausulas seguintes:

01-UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na Av. Bahia, Quadra 115 lote 25 do Jd. Bal. Coroados, em Guaratuba-Pr. Medindo 450 m2. Sendo 15:00 metros de frente por ~~15~~²⁵ metros de fundos.

02-Por este instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR se compromete a ceder/vender, como de fato cedido e vendido tem, os sobre o imóvel acima descrito, e o prominente COMPRADOR, adquirir o terreno que trata a clausula anterior, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagos no ato da assinatura deste contrato.

03-O presente instrumento é efetuado e convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-se as partes à quitação definitiva, considerando-se como ARRAZ PENITENCIAIS, as importâncias já pagas e em curso.

04-Fica assim contratado a TRANSFERENCIA DOS DIREITOS POSSESSÓRIOS, sobre o referido lote de mais de CINCO (05) anos.

05- E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas(02) testemunhas.

GUARATUBA, 12 de julho de 2013

Rosicléia Rogiski Rodrigues

Elisa Gizele Quarterolli

VENDEDOR;

COMPRADOR:

TESTEMUNHA;

TESTEMUNHA:

Tabelionato de Notas de Guaratuba
Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba-PR
Fone/Fax: (41) 3442-2200 - e-mail: cartorio_guilgen@yahoo.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
[CLV3uFF0]-ROSICLEIA ROGISKI RODRIGUES.....
Guaratuba, 25 de Julho de 2013. Série nº ETO27073
Em Test. da verdade.

Fernanda de Oliveira Duarte
FERNANDA DE OLIVEIRA DUARTE
ESCREVENTE



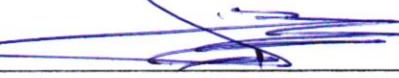
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote 01, da planta de subdivisão elaborada por Deonísia Cordeiro da Cruz e Filhos, situado no lugar denominado LAGOA – TIJUCAS DO SUL – PR, pertencente a FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O terreno faz frente para uma Estrada de Servidão de Passagem, onde mede 15.90 metros; do lado direito de quem desta estrada olha o imóvel mede 38.10 metros, confrontando com o Lote 02, da mesma planta de subdivisão, pertencente a Deonísia Cordeiro da Cruz; nos fundos mede 15.93 metros, confrontando com Olívio dos Santos; finalmente do lado esquerdo mede 35.56 metros, onde faz outra frente para esta estrada, fechando assim o seu perímetro, cuja área total de 600,00 M2, encerrando-se assim este memorial.-.-.-

Agudos do Sul, 08 de Novembro de 2017

Agrimensor 

Jorge Tadeu Scorzato 3601-P CREA-PR

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: COZINHEIRA	
RG: 7.645.312-8 SESP/PR	CPF: 706.373.009-63
ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 0 – LAGOA, EM TIJUCAS DO SUL/PR	
TELEFONE: (41) 9 9826-9604	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 23 de julho de 2025

DECLARANTE

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSA

x Maria T. dos Santos Rosa

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: COZINHEIRA	
RG: 7.645.312-8 SESP/PR	CPF: 706.373.009-63
ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 0 – LAGOA, EM TIJUCAS DO SUL/PR	
TELEFONE: (41) 9 9826-9604	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 23 de julho de 2025

OUTORGANTE

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSA

x *Maria T. dos Santos Rosa*